

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria

ESCLARECIMENTO 03

PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 12/2017.
PROCESSO Nº. 23348.005858/2017-91
ASSUNTO: Resposta a pedido de Esclarecimento.

OBJETO: Registro de preços de para eventual aquisição de equipamentos permanentes e de consumo de TI – Microcomputadores, Notebooks, Switchs, projetores, impressora térmica e outros, para suprir às necessidades do Instituto Federal Catarinense, sendo o Instituto Federal Catarinense - Reitoria o ÓRGÃO GERENCIADOR, e os Campi do IFC os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I e demais condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Por meio eletrônico, a empresa solicita esclarecimento em relação ao do edital de Pregão Eletrônico nº 12/2017, conforme segue:

“Com fulcro no item 22 do edital supra vimos por meio deste respeitosa-mente questionar e requerer

Referente ao item 1

Esclarecimento 01

Edital exige

Suporte ao padrão IEEE 802.3af (Power over Ethernet – PoE) nas 48 portas exigidas no item 5.2.1 sem necessidade de fonte adicional para alimentar todas as portas na potência de 15,4 W.

Em relação ao equipamento solicitado entendemos que o switch possui PoE agregado em sua tecnologia, porém não fica claro no edital que o mesmo deve ser entregue nas 48 portas a tecnologia com 15.4w de potência simultânea.

Diante do exposto necessitamos da informação se deve ser entregue 15.4w simultaneamente em todas as portas ou será aceito switch que simultânea nas 48 portas apenas entregue 7.4w?

Esclarecimento 02

Neste caso o edital não é claro quanto a necessidade de portas 10G, no entanto levando em consideração as exigências feitas para item 03 deste mesmo termo de referência , o mesmo solicita a característica Gbic com a velocidade de 10G para o item, sendo assim entendemos que para o item 1 o mesmo deve possuir suporte a módulos para adição de Gbic de 10G ou que possua já portas de 10G para adição de Gbic, está correto nosso entendimento?”

O pedido é tempestivo, dele conheço.

Em atenção ao pedido de esclarecimento, consultada a área técnica, segue resposta ao pedido de esclarecimento:

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria

“Esclarecimento 01.

Conforme explicitado no edital, serão aceitos switches com alimentação PoE de 15,4w em todas as 48 portas. Considerar esta alimentação de forma simultânea.

Esclarecimento 02.

O entendimento do fornecedor não está correto. Não há na especificação do item 1 nenhuma referência à necessidade de o equipamento possuir módulo de adição Gbic.”

Era o que havia a informar.

Blumenau - SC, 05 de janeiro de 2018.

Pregoeiro